



CAPES

A CAPES

70 Anos de Excelência na Educação Nacional

Fundada em 1951, a Capes tem por finalidade subsidiar o MEC na formulação de políticas e desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a Educação Básica e Superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

- Em 2007, por força da Lei nº 11.502, a Capes passou a ter como atribuição induzir e fomentar, inclusive em regime de colaboração com os estados, os municípios e o DF, a formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Foram criadas assim, duas novas diretorias:
 - A Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB
 - A Diretoria de Educação a Distância – DED.

Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB/CAPES)

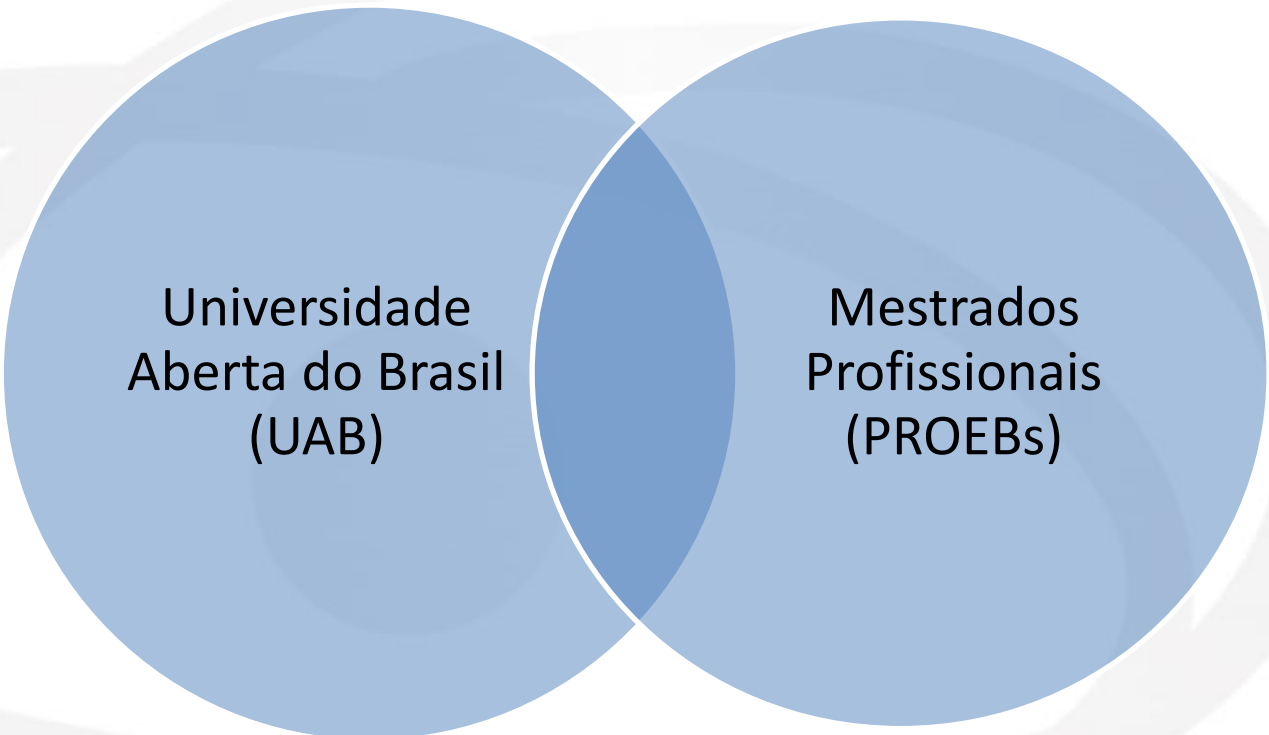
Programa de Residência
Pedagógica

Programa Institucional de
Bolsa de Iniciação à
Docência
PIBID

Programa Nacional de
Formação de Professores
da Educação Básica
PARFOR

Programa de
Desenvolvimento dos
Profissionais do Magistério
no Exterior

Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES)



Universidade
Aberta do Brasil
(UAB)

Mestrados
Profissionais
(PROEBs)

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

O Programa

- Proporciona a discentes que estão **na primeira metade do curso de licenciatura**, uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Os discentes são acompanhados por docentes das instituições formadoras e por professores da educação básica.

Histórico

- Edital nº 02/2020: com 245 instituições participantes, corresponde à 10ª edição do programa, que beneficiou até o momento 286.644 licenciandos.

Programa Residência Pedagógica (RP)

O Programa

Visa ao aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, por meio da imersão do licenciando, que está na **segunda metade do curso**, na escola de educação básica.

A imersão contempla, entre outras atividades, a regência de sala de aula e a intervenção pedagógica, desenvolvidas sob orientação de um docente da instituição formadora e acompanhadas por um professor da escola, que tenha experiência de ensino na área de formação do licenciando.

Histórico

- Edital nº 01/2020: 246 instituições participantes, correspondente à 2ª edição do programa, que beneficiou até o momento 70.967 licenciandos.

O Pibid e o Residência Pedagógica no escopo das legislações educacionais

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), n. 9.394/1996**
 - Em seu artigo 62, §5º, a LDB dispõe que os entes federados “incentivarão a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública mediante programa institucional de bolsa de iniciação à docência[...]”.
- **Plano Nacional de educação – PNE 2014-2024**
 - No escopo da Meta 15, os Programas Pibid e Residência Pedagógica se vinculam a uma ou mais estratégias, as quais destacaremos a seguir:
 - **Estratégia 15.3)** ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.
 - **Estratégia 15.8)** valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.

Panorama dos programas Pibid e Residência Pedagógica Editais 01 e 02/2020

- Total de 30.096 cotas de bolsa de iniciação a docência (Pibid), em até 250 Instituições de Ensino Superior;
- Total de 30.096 cotas de bolsa de residente (RP), em até 250 Instituições de Ensino Superior;
- **Áreas prioritárias (60% das vagas):** Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia e Alfabetização.
- **Áreas gerais (40% das vagas):** Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Geografia, História, Informática, Sociologia, Filosofia e as licenciaturas Intercultural Indígena, em Educação do Campo e em Pedagogia.
- As áreas prioritárias de iniciação à docência foram definidas em consonância com:
 - a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
 - resultados das avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e
 - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA).

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)

Edital nº 02/2020

IES por Categoria Administrativa

CATEGORIA ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	%
Federais	100	41
Estaduais	38	15
Municipais	10	4
Privadas/confessionais/comunitárias	97	40
Total	245	100%

Nº DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (MAIO DE 2021)	29.536
---	---------------

Nº DE MUNICÍPIOS 703

Nº DE ESCOLAS 2.893

Programa Residência Pedagógica (RP)

Edital nº 01/2020

IES por Categoria Administrativa

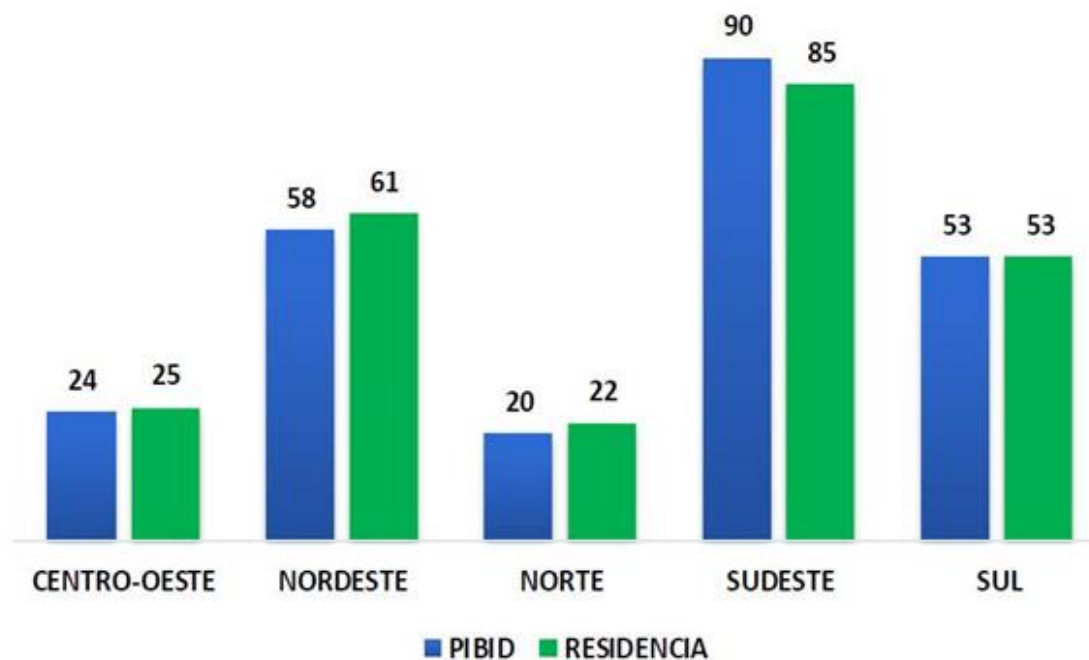
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE	%
Federais	97	39,5
Estaduais	39	16
Municipais	13	5
Privadas/confessionais/comunitárias	97	39,5
Total	246	100%

Nº DE BOLSISTAS RESIDENTES (MAIO DE 2021)	29.011
--	---------------

Nº DE MUNICÍPIOS 647

Nº DE ESCOLAS 2.707

Distribuição das IES participantes do PIBID e Residência Pedagógica por Região Editais nº 01 e 02/2020



Total de IES

* Pibid: 245

* RP: 246

Suspensão provisória e retomada da inserção de novos bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente

- ❖ Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES;
 - ❖ Ofício Circular nº 3/2021-DEB/CAPES;
 - ❖ Ofício Circular nº 4/2021-DEB/CAPES.
-
- Foi encaminhado Ofício Circular às IES participantes de ambos os programas definindo até 10/05 como prazo limite para **a inclusão de novos bolsistas nas modalidades de residentes e de iniciação à docência;**
 - Em seguida, o prazo para cadastro foi prorrogado para o dia 14 de maio de 2021;
 - Após análise de impacto financeiro concluiu-se que a estimativa dos valores estariam dentro da previsão orçamentária prevista para ambos os programas, por isso decidiu-se pela reabertura do sistema;
 - Diante da decisão, a DEB comunicou às IES, que a partir do mês de julho de 2021 os sistemas estariam reabertos para a inserção de bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente, o que ocorreu no dia 30/06.

Sobre a suspensão provisória da inserção de novos bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente

- **Suspensão provisória** do cadastro de novos bolsistas **nas modalidades de iniciação à docência e de residente**, para avaliação do impacto financeiro do preenchimento total das cotas desses programas no exercício de 2021;
- O sistema permaneceu aberto para a inserção/substituição de bolsistas nas funções de coordenador de área e de docente orientador, no Pibid, e de supervisor e de preceptor, no RP;
- O sistema continuou permitindo que as cotas ociosas de iniciação à docência e de residente pudessem ser ocupadas pelos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica, **garantindo-se a integralidade das bolsas de ambos os programas para todos os participantes**;

Sobre a suspensão da inserção de novos bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 4º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6550 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES

Brasília, 29 de abril de 2021.

Aos Coordenadores Institucionais dos Programas Pibid e Residência Pedagógica

Assunto: Prazo para ingresso de novos bolsistas de iniciação à docência e de residência pedagógica

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004080/2021-83.

Senhor(a) Coordenador(a).

1. Devido à necessidade de adequação da execução dos Programas Pibid e Residência Pedagógica ao orçamento da Capes, a Diretoria de Formação de Professores de Educação Básica (DEB) informa que o cadastro de novos bolsistas e de voluntários, nas modalidades de iniciação à docência e de residente, somente será permitido até o dia 10 de maio de 2021.

2. Ficarão permitidas no decorrer do projeto, apenas as substituições de bolsistas nas modalidades: supervisor, preceptor, coordenador de área e docente orientador.

3. A partir da referida data, as cotas ociosas de iniciação à docência e de residente somente poderão ser ocupadas pelos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica, em períodos anteriores.

4. Assim, diante deste cenário, pedimos atenção ao cumprimento dos prazos do cronograma de atividades de maio de 2021 conforme tabela abaixo:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – MAIO/2021 PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA e PIBID		
Atividades	Responsável	Período
Cadastro/finalização de participantes na Plataforma Capes e no SCBA para as modalidades RESIDENTE E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	Coordenadores Institucionais Docentes Orientadores Coordenadores de área	De 03 a 10 de maio
Cadastro/finalização de participantes na Plataforma Capes e no SCBA para as modalidades DOCENTE ORIENTADOR, PRECEPTOR, COORDENADOR DE ÁREA e SUPERVISOR	Coordenadores Institucionais Docentes Orientadores Coordenadores de área	De 03 a 21 de maio

https://sei.capes.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1577988&infra_sistema... 1/2

05/07/2021

SEI/CAPES - 1443350 - Ofício Circular

Atividades	Responsável	Período
Aceite do termo de compromisso e cadastro/correção de conta corrente pelos participantes bolsistas no SCBA	Participantes bolsistas	Até 21 de maio
Sistema bloqueado para geração e processamento dos lotes de pagamento	Capes	De 24 a 31 de maio
Pagamento da Bolsa do mês referência 05/2021	Capes	Até o dia 10 de junho de 2021

5. Por fim, esclarecemos que, para que não haja prejuízo na continuidade e na integralização dos projetos, não será observado o número mínimo de licenciandos por núcleo durante o período em que estiver suspenso o ingresso de novos bolsistas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Carlos César Modernel Lenuzza, Diretor(a) de Formação de Professores da Educação Básica, Substituto(a), em 29/04/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 4º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6550 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 4/2021-DEB/CAPES

Brasília, 30 de junho de 2021.

Aos (Às) Coordenadores(as) Institucionais dos Programas Pibid e Residência Pedagógica

Assunto: Ingresso de novos bolsistas de iniciação à docência e de residência pedagógica

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.004080/2021-83.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. Informamos que a Plataforma Capes de Educação Básica e o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) estarão reabertos a partir do mês de julho de 2021 para a inserção de bolsistas nas modalidades de iniciação à docência e de residente.

2. Na oportunidade, apresentamos a seguir o cronograma de atividades de julho de 2021:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – JULHO/2021 PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA e PIBID		
Atividades	Responsável	Período
Cadastro/finalização de participantes na Plataforma Capes e no SCBA.	Coordenadores Institucionais Docentes Orientadores Coordenadores de área	De 01 a 26 de julho
Aceite do termo de compromisso e cadastro/correção de conta bancária pelos participantes bolsistas no SCBA	Participantes bolsistas	Até 26 de julho
Sistema bloqueado para geração e processamento dos lotes de pagamento	Capes	De 27 a 31 de julho
Pagamento da Bolsa do mês referência 07/2021	Capes	Até o dia 10 de agosto

3. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Carlos César Modernel Lenuzza, Diretor(a) de Formação de Professores da Educação Básica, Substituto(a), em 30/06/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.

https://sei.capes.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1617132&infra_sistema... 1/2

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – JULHO/2021
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA e PIBID**

Atividades	Responsável	Período
Cadastro/finalização de participantes na Plataforma Capes e no SCBA.	Coordenadores Institucionais Docentes Orientadores Coordenadores de área	De 01 a 26 de julho
Aceite do termo de compromisso e cadastro/correção de conta bancária pelos participantes bolsistas no SCBA	Participantes bolsistas	Até 26 de julho
Sistema bloqueado para geração e processamento dos lotes de pagamento	Capes	De 27 a 31 de julho
Pagamento da Bolsa do mês referência 07/2021	Capes	Até o dia 10 de agosto

Monitoramento e Avaliação dos Projetos no PIBID e Residência Pedagógica

Objetivo: acompanhar, avaliar e identificar como se deu, sob o ponto de vista dos participantes, o funcionamento do programa.

Fase 1

- Elaboração e aplicação de pesquisa pela equipe de servidores e consultores externos especializados, sobre o funcionamento dos programas no contexto da pandemia.

Fase 2

- Monitoramento do desenvolvimento dos projetos nas escolas e produção de relatórios substanciados, para subsidiar tecnicamente a continuidade e evolução dos programas.

Fase 3

- Avaliação, pela equipe da Capes e por consultores externos, dos resultados dos projetos a partir da análise dos resultados dos questionários semestrais que serão aplicados junto aos participantes dos programas.